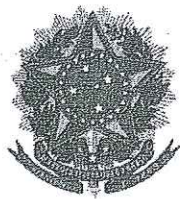


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Termo de Execução Descentralizada Nº 004 /2017

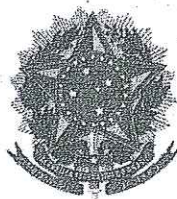
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE (UNIDADE EXECUTORA)					
Cód. Unidade Gestora 17009	Cód. da Gestão 0001	CNPJ 02.317.176/0001-05	Razão Social Escola de Administração Fazendária		
Endereço Est DF 001 Km 27,4 Bloco A Lago Sul Brasília		Bairro ou Distrito Lago Sul		Município Brasília	
UF DF	CEP 71.786-900	DDD 61	Telefone/FAX 3412-6107	E-mail dirge.df.esaf@fazenda.gov.br	
Área Técnica Responsável pela Execução Coordenadoria de Cursos – Centro Regional da ESAF no Rio Grande do Sul (Centresaf / RS)					
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE (UNIDADE EXECUTORA)					
Nome do Representante Legal José Mauricio de Souza Queiroz			CPF 256.773.300/00		
Endereço Est DF 001 Km 27,4 Bloco A Lago Sul Brasília		Bairro ou Distrito Lago Sul		Município Brasília	
UF DF	CEP 71.786-900	DDD 61	Telefone/FAX 3412-6107	E-mail dirge.df.esaf@fazenda.gov.br	
Nº da Cédula de Identidade 9010973197		Data de emissão 16/02/2012		Órgão expedidor SSP	
Cargo Diretor Regional			Matrícula 101889		
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)					
Cód. Unidade Gestora 158141	Cód. da Gestão 26419	CNPJ 10.637.926/0001-46	Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul		
Endereço Av. General Osório, 348		Bairro ou Distrito Centro		Município Bento Gonçalves	
UF RS	CEP 95700-086	DDD 54	Telefone/FAX 3449-3347	E-mail coordenadoriadecapacitacao@ifrs.edu.br	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Área Técnica da Unidade Gestora da política designada para acompanhar/monitorar a execução do objeto Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas					
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)					
Nome do Representante Legal Osvaldo Casares Pinto				CPF 405.669.000-68	
Endereço Av. General Osório, 348			Bairro ou Distrito Centro		Município Bento Gonçalves
UF RS	CEP 95700-086	DDD 54	Telefone/FAX 3449-3300	E-mail gabinete@ifrs.edu.br	
Nº da Cédula de Identidade 9010717248		Data de emissão 04/10/1977		Órgão expedidor SSP/RS	
Cargo Reitor do IFRS				Matrícula 6407908	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
Identificação (Título/Objeto da Despesa) Curso de Capacitação – IFRS / ESAF (Via Centro Regional da ESAF no Rio Grande do Sul (Centresaf / RS) 1. Design Thinking Game – Como solucionar problemas de forma inovadora em ambiente de trabalho – 1ª Edição; 2. Retenção de Tributos e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – 4ª Edição					
Objetivo Atender as demandas de capacitação, visando o aperfeiçoamento e a especialização técnica de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.					
UG/Gestão Repassadora 158141			UG/Gestão Receptora 170009		
Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico) A Coordenadoria de Capacitação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, tem a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição. Programa este que visa ao desenvolvimento de cada servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de Gestão Pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social do IFRS. Desta forma, o trabalho desta Coordenadoria está orientado para cumprir a Programação de Ações de Capacitação dos Servidores, bem como atender a demandas específicas oriundas das Unidades do IFRS. Com vistas a atender as demandas quanto às diversas áreas de conhecimento ligadas a Gestão Pública, esta Coordenadoria mantém parceria de trabalho com a Escola de Administração Fazendária (ESAF) para realização de cursos, bem como de outros que se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades dos servidores. A ESAF é órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda, possuindo					

WJCP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

larga experiência na área educacional.

O Termo de Execução Descentralizada ora proposto visa à adoção de um modelo de contratação para realização de cursos com a referida Escola, no intuito de consolidar e propiciar o desenvolvimento dos servidores públicos federais da Instituição.

RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

I. Integra este termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

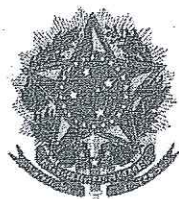
II. Constituem obrigações do CONCEDENTE (Unidade Descentralizadora):

- a) efetuar, com antecedência de 07 (sete) dias do início dos eventos, os destaques orçamentários necessários à execução do objeto deste Termo, nos elementos de despesas e valores citados no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) efetuar as transferências dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo quando da apresentação pela PROPONENTE das Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação que integram o Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- b.1) As Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação apresentadas pela PROPONENTE, deverão ser revisadas e atestadas pelo Fiscal ou Responsável pelo Termo de Certificação do Serviço prestado e posteriormente, encaminhadas para emissão da Programação Financeira e realização dos demais procedimentos legais quanto a liquidação e pagamento.
- c) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo.

III. Constituem obrigações da PROPONENTE (Unidade Executora)

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) permitir e facilitar ao órgão CONCEDENTE o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) manter o órgão concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso norma da execução do Termo;
- f) Emitir e encaminhar a Fiscalização ou Responsável pelo Termo de Certificação do Serviço prestado da CONCEDENTE, as Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação que integram o Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a apresentação de contas dos créditos descentralizados deve integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes.

O período de vigência do presente termo é até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo e a obtenção das devidas dotações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

orçamentárias para o próximo período de vigência conforme orçamento em vigor.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação Constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339036	R\$ 9.084,00
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339147	R\$ 1.816,80
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339039	R\$ 675,50
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339030	R\$ 201,75

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

Nº da Parcela	Ação	Mês da Liberação	Valor (R\$)	Prazo para cumprimento do objeto (mês)
01	4572	Outubro	R\$ 7.728,30	Mediante liquidação
02	4572	Dezembro	R\$ 4.049,75	Mediante liquidação
Total (R\$)			R\$ 11.778,05	Mediante liquidação

ASSINATURAS

Bento Gonçalves, 21 de setembro de 2017


Assinatura do Representante Legal do Proponente


Assinatura do Representante Legal do Concedente (IFRS)

José Maurício de Souza Queiroz
Diretor do Centro Regional de
Treinamento da ESAF/RS

PROF. DR. OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 15/02/2016
Publicado no DOU de 16/02/2016